



PROJETO DE LEI Nº 41 /2025

"INSTITUI O BANCO DE MATERIAL ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Eu, **GUILHERME DE OLIVEIRA MACHADO**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica instituído, no âmbito do Município, o Banco Municipal de Material Escolar, com a finalidade de arrecadar, organizar e distribuir materiais escolares a estudantes da rede pública municipal em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**Art. 2º** – Serão aceitos para doação:

I – Materiais escolares novos ou em bom estado de conservação (cadernos, lápis, borrachas, régua, mochilas, estojos, etc.);

II – Uniformes escolares limpos e em condições de uso.

**Art. 3º** – O Executivo poderá firmar parcerias com empresas privadas, ONGs e entidades religiosas para apoiar a divulgação e logística do programa.

**Art. 4º** – O programa poderá promover campanhas anuais de conscientização, especialmente no período de volta às aulas.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 16 de setembro de 2025.

GUILHERME DE OLIVEIRA MACHADO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Protocolo: 0389 / 2025

Data: 23 de setembro de 2025

Hora: 14:23

Autor: Guilherme de Oliveira Machado

Assunto: "INSTITUI O BANCO DE MATERIAL ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem o objetivo de arrecadar, organizar e distribuir materiais escolares a estudantes da rede pública municipal em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além disso, a iniciativa busca conscientizar a população acerca da importância do tema, estimulando o espírito solidário e melhorando a qualidade de vida dos alunos.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 16 de setembro de 2025.

  
GUILHERME DE OLIVEIRA MACHADO  
Vereador